



# Diário Oficial Eletrônico

## MUNICÍPIO DE RIACHINHO

Conforme Lei Municipal 006/2017, de 22 de fevereiro de 2017

ANO II

Nº 194

RIACHINHO - TO

quinta-feira, 21 de dezembro de 2023

### SUMÁRIO

|   |          |
|---|----------|
| <b>ATOS DO PODER EXECUTIVO .....</b>        | <b>1</b> |
| <i>EXTRATO DE CONTRATO Nº 061/2023.....</i> | <i>1</i> |

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 061/2023

*Contrato que entre si celebram, na forma e condições seguintes, de um lado, como contratante, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO - TO** e de outro, como contratado a empresa **ORIEL CASTRO ROCHA**.*

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO, ESTADO DO TOCANTINS**, pessoa jurídica de direito público interno de administração direta, com sede na Praça Três Poderes s/n - Centro, na cidade de Riachinho/TO, inscrita do CNPJ sob o N.º 25.063.926/0001-57, neste ato representado por Prefeito o Senhor **RONALDO BANDEIRA DA CRUZ**, brasileiro, solteiro, portador do RG 34.854.169 SSP/SP e CPF nº 273.487.598-58, residente e domiciliado no Município de Riachinho - TO, residente nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a **ORIEL CASTRO ROCHA** CNPJ: **51.565.266/0001-12**, sendo responsável pela mesma a Senhor **ORIEL CASTRO ROCHA**, portador do CPF: **328.668.791-04**, RG nº **1.816.225 SSP-TO**, estabelecida na 10 Rua Alcides Borges, doravante denominado **CONTRATADO**, de acordo com a **Dispensa**, nº **037/2023** sob os auspícios da Lei Federal Nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.317, de 29 de dezembro de 2022. Sujeitando-se os Contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir pactuadas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 – Processo de Licitação nº PL-053 modalidade **DISPENSA**, de nº 037/2023, em conformidade com a Lei Federal Nº **14.133/2021**

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 – Prestação de serviço para Reforma da Feira Coberta de Riachinho junto a Prefeitura Municipal de Riachinho-TO.

| ITEM               | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS    | V. TOTAL            |
|--------------------|---------------------------|---------------------|
| 1.                 | 26 Metros de Rufo         | R\$ 750,00          |
| 2.                 | 26 Metros de Calha        | R\$ 910,00          |
| 3.                 | 33 Metros Rufo Pingadeira | R\$ 1.650,00        |
| 4.                 | 62 Metros Calha Caixote   | R\$ 3.720,00        |
| 5.                 | 15 Suporte Ferro          | R\$ 150,00          |
| 6.                 | 12 Tubo Pro Calha         | R\$ 240,00          |
| <b>VALOR TOTAL</b> |                           | <b>R\$ 7.420,00</b> |

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR, DO REAJUSTE E DO PAGAMENTO.

3.1 – O valor global do presente contrato é **R\$ 7.420,00** (sete mil e quatrocentos e vinte reais) sendo pagos de acordo a solicitação de compra e com as notas fiscais/recibos devidamente atestados pelo servidor competente, observadas as condições da proposta adjudicada.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA VIGENCIA E PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

4.1. O presente contrato terá sua vigência até 31/12/2023, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado pelo prazo máximo definido por Lei competente.

Riachinho /TO, aos 20 de dezembro de 2023.

**RONALDO BANDEIRA DA CRUZ**  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE